



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO


Referência: Processo Administrativo Nº 182/2021  
Assunto: Tomada de Preços nº 007/2021

Após analisar o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse do município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após certificar a inexistência de recurso, eu, **Gregory Kaway de Freitas Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de minhas atribuições legais, que são conferidas pela Portaria 1045/2021, de 04 de novembro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, APROVO E ADJUDICO o objeto acima ao licitante vencedor do respectivo Item:

- **F B DE ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ: 15.224.667/0001-80, vencedora do Item: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Itapecuru Mirim/MA, representado pelo Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2022.

  
**Gregory Kaway de Freitas Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 1045/2021 de 04.11.2021